



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 129/2021

Data 01/02/2021 Horário 18:30'

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 16

Autor Fabio Luis - Republicanos

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Marcio César Marques Galeano (interino), e Secretário Municipal de Saúde, Sr. Frederico de Oliveira Weissinger, solicitando providências direcionadas à Unidade Básica de Saúde da Família Joaquim Lourenço Filho do Bairro Novo Horizonte, conforme descrição abaixo:

- Limpeza e manutenção da área externa da Unidade Básica;
- Aquisição de 01 (um) aparelho Raio X odontológico;
- Aquisição de 01 (um) ar-condicionado para a sala de triagem;
- Manutenção e reparos no telhado, fechamento de buracos de ar condicionados de parede que foram retirados.
- Aquisição de insumos para o atendimento básico da unidade.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada na data de 08/01/2021, o Vereador encontrou a Unidade de Saúde do Novo Horizonte em péssimo estado, faltando, inclusive, itens básicos para o atendimento dos munícipes.

Ao ouvir as demandas dos servidores e usuários da referida Unidade de Saúde, restou clara a necessidade de manutenção na área externa do terreno. Ainda quanto à manutenção, foi relatado o entupimento dos banheiros, o que demanda a vistoria para eventual conserto do sistema hidráulico.

Na referida visita, vislumbrou-se também a necessidade da aquisição de aparelho Raio-X odontológico, posto que atualmente quando verificada a necessidade

  
Juscelino Cabral  
1º Secretário





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

da realização de exames, o paciente da referida Unidade de Saúde é encaminhado para outra unidade, tornando o deslocamento extremamente dificultoso para os moradores da região.

Além disso, é imprescindível a aquisição de um novo ar-condicionado para a sala de triagem, haja vista que o aparelho existente não funciona e tão pouco possui capacidade adequada para refrigerar a sala em questão.

Assim sendo, as providências supracitadas serão de grande valia para facilitar, agilizar e trazer mais conforto no atendimento dos usuários da Unidade Básica de Saúde da Família do Novo Horizonte.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário "Weimar Torres", 01 de fevereiro de 2021.

---

**FABIO LUIS**

Vereador - Republicanos



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 130/2021

Data 01/02/2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 17

Autor Fabio Luis - Republicanos

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS, Sr. Laudir Munaretto, para aquisição do **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL**, uma ferramenta de informatização legislativa disponibilizada gratuitamente pelo Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

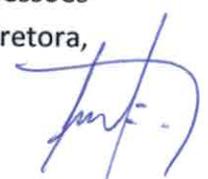
A tônica dos trabalhos dessa casa deve ser primeiramente a transparência, oferecendo ao cidadão ferramentas de acesso, acompanhamento e pesquisa de produtividade de seus legisladores, a fim de que a gestão legislativa seja cada vez mais democrática e participativa.

Nesse contexto, o Senado Federal por meio do *Interlegis*, desenvolveu o **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL**, uma ferramenta que informatiza o Processo Legislativo da Câmara Municipal, sem qualquer custo financeiro para a Casa Legislativa. (<https://www.interlegis.leg.br/produtos-servicos/sapl>)

O SAPL servirá para simplificar a atividade dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Dourados. Além disso, permitirá que os munícipes conheçam e acompanhem a produção legislativa, bem como façam pesquisas à legislação municipal ou estadual.

Dentre as principais funcionalidades do SAPL estão: elaboração de proposições, protocolo e tramitação das matérias legislativas, organização das sessões plenárias, manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia e votações.

  
Juscelino Cabral  
1º Secretário





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Para solicitar a referida ferramenta é necessária, tão somente, a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com o Senado Federal, cuja solicitação poderá ser realizada por ofício endereçado ao Diretor Executivo do *Interlegis* pelo e-mail [ilb@senado.leg.br](mailto:ilb@senado.leg.br). (modelo em anexo)

Nesse diapasão, a aquisição da referida ferramenta importará na informatização do trâmite legislativo, além de economizar eventuais custos financeiros na aquisição de programas pagos com a mesma finalidade, sempre buscando a melhoria na gestão e transparência das atividades legislativas.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário "Weimar Torres", 01 de fevereiro de 2021.

---

**FABIO LUIS**

Vereador - Republicanos

Ilmo. Sr.

Márcio Chalegre Coimbra

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro

A Câmara Municipal de (**nome do município, Estado**) vem por meio deste documento solicitar ao Programa Interlegis o(s) seguinte(s) serviço(s):

- ( ) instalação do PORTAL MODELO e sua hospedagem no *datacenter* do Interlegis;
- ( ) instalação do SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO- SAPL e sua hospedagem no *datacenter* do Interlegis;
- ( ) instalação do e-Democracia e sua hospedagem no *datacenter* do Interlegis;
- ( ) criação do e-mail legislativo e sua hospedagem no *datacenter* no Interlegis;
- ( ) registro do domínio **.leg.br** e sua hospedagem no *datacenter* do Interlegis;

Aproveitamos para informar os dados de um ou mais responsáveis técnicos pelo(s) produto(s) nesta casa:

- **Nome:**
- **E-mail:**
- **Telefone de contato:**
- **E-mail da casa legislativa:**
- **Telefone da casa legislativa:**

Estamos cientes de que as publicações dos produtos na internet obedecerão aos seguintes padrões de nomenclatura:

Portal Modelo e registro de domínio: **www.municipio.uf.leg.br**

SAPL: **sapl.municipio.uf.leg.br**

eDemocracia: **edemocracia.municipio.uf.leg.br**

e-mail legislativo: **usuario@municipio.uf.leg.br**

(onde: **municipio** = nome do município, **uf** = sigla do estado, **leg.br** = fixo; **usuario**: nome do parlamentar e/ou servidor da casa).

Atenciosamente,

Vereador

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 131/2021

Data 01/02/2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 18

Autor Fabio Luis - Republicanos

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Marcio César Marques Galeano (interino), e Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior (interino), solicitando providências no sentido de aumentar o efetivo de servidores do Setor de Licenciamento e Alvará de Localização e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento de Dourados - MS.

#### JUSTIFICATIVA

Em reuniões com representantes da sociedade civil, foram relatadas várias dificuldades na expedição de Alvarás de Funcionamento para autorização das atividades empresariais no Município de Dourados.

Em pesquisa realizada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, foi constatado que o setor responsável pela expedição de Alvarás de Funcionamento conta hoje com apenas 02 (duas) servidoras.

Advém que o referido setor é responsável pela análise de aprovação de todos os alvarás do Município de Dourados e por isso possui um grande volume de trabalho, de modo que apenas 02 (dois) servidores não são suficientes para atender todas as demandas apresentadas.

Para comprovar o volume de trabalho, importante destacar que, somente neste mês de Janeiro, foram realizadas análises de: 490 processos de viabilidade; 200 processos de folha de consultas e Alvarás de Funcionamento; 300 revogações de Alvarás de Localização e Funcionamento; 600 e-mails respondidos,

  
Juscelino Cabral  
1º Secretário





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

conforme relatório encaminhado pelo próprio setor de Licenciamento e Alvarás de Localização e Funcionamento.

Nesse contexto, a presente indicação tem como objetivo trazer mais celeridade na aprovação dos Alvarás de Funcionamento, com o intuito de facilitar o atendimento dos empreendedores que desejam instalar e manter suas atividades empresariais no Município.

Além disso, a desburocratização e o aperfeiçoamento no atendimento da Administração Pública Municipal vêm ao encontro do que prescreve a lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica).

Até porque, em tempos de grave crise financeira, há a necessidade de incentivo e promoção de políticas públicas que auxiliam e incentivam a iniciativa privada, e que deve ser uma busca constante dos agentes políticos.

Assim sendo, a providência supracitada é imprescindível para atender o volume de trabalho apresentado no Setor de Licenciamento e Alvará de Localização e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento de Dourados, com vistas a agilizar a expedição de alvarás e licenças necessárias ao regular o bom funcionamento das empresas instaladas no Município.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário "Weimar Torres", 01 de fevereiro de 2021.



---

**FABIO LUIS**  
Vereador - Republicanos